



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.1



1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA** sito à Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 04.01.004/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **14 de junho de 2021 as 08:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **24 de Junho de 2021, às 08:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **24 de Junho de 2021, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Barbalha está localizada na Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha/CE, CEP. 63.180-000, telefone: (88) 3532-2459.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 08 | 00 | 10.122.0052.2.056.0000 | 4.4.90.52.00 |
| 08 | 00 | 10.122.0052.2.056.0000 | 3.3.90.30.00 |

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema bllcompras.com.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.
- 6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.com.
- 6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.
- 6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.
- 6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.
- 6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
- 6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **bllcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:
- 6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;
- 6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;
- 6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- 6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- 6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração; 6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;
- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.
- 7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.
- 7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.
- 7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).
- 7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.4. No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:
- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto; b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488,



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **blcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (blcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta mais baixa e os autores das ofertas até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (licitabarbalha@gmail.com) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital. 11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- q) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica **blcompras.com**, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES - TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME OU EPP (LC Nº 123/2006)

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os lances ofertados registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

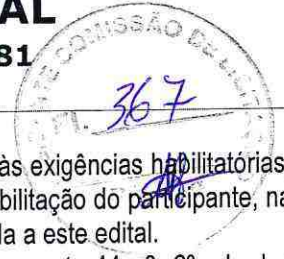
14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/OTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema do blcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail ou através da própria plataforma on-line, àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail licitabarbalha@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail licitabarbalha@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes por meio da própria plataforma on-line ou por e-mail.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barbalha e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Barbalha, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barbalha, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade,



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso. 21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluem-se os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Barbalha.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitabarbalha@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do blcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.
- 21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
- 21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.
- 21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- 21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.
- 21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

- 22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
- ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);
 - ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
 - ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;
 - ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Barbalha/CE, 10 de junho de 2021.


.....
Maria Andrea Almeida Callou
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

TERMO DE REFERÊNCIA



1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DIVISÃO POR LOTES

2.1 - A presente aquisição tem por finalidade assegurar o correto fornecimento do material e equipamentos odontológicos necessário à regular prestação dos serviços de Saúde Bucal aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Equipamentos Odontológicos

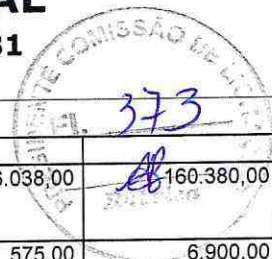
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Aparelho amalgamador de cápsulas pré-dosadas - estável, silencioso e de fácil limpeza, composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 se | UND | 4 | 1.407,59 | 5.630,36 |
| 2 | Autoclave odontológico 21 litros; voltagem 127 ou 220 ac; frequência 50/60 hz; potência 1600w por ciclo; pressão mínima e máxima de 0 à 4 kgf/cm ² ; temper | UND | 6 | 4.820,00 | 28.920,00 |
| 3 | Caneta de alta rotação - alta rotação extra torque 605 c/ saca brocas - baixo nível de ruído: menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonôm | UND | 56 | 515,34 | 28.859,04 |
| 4 | Compressor odontológico alimentação: 110v ou 220v monofásico, frequência do motor: 60hz, fluxo de ar (teórico): 188 l/min (6,6 pc/min), capacidade de re | UND | 6 | 4.750,00 | 28.500,00 |
| 5 | Contra ângulo e micromotor - apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo | UND | 33 | 527,50 | 17.407,50 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|--------------|---|-------|-------|-------------|-------------------|
| 6 | 21.000 rpm; transmissão: Consultório odontológico: segundo a norma nbr iec 60601-1. Com regulagem automática, mecanismo de acionamento da cadeira através de motores redutores | UND | 10 | 16.038,00 | 160.380,00 |
| 7 | Fotopolimerizador: com programação sistema de pré-polymerização nos primeiros 5 segundos de acionamento com 50% da potencia para todos os ciclos. Apar | UND | 12 | 575,00 | 6.900,00 |
| 8 | Seladora para papel grau cirúrgico - eletrônica de mesa, destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em | UND | 12 | 345,00 | 4.140,00 |
| 9 | Mocho odontológico: com apoio para pés, com encosto anatômico, tipo concha, com regulagem de inclinação e altura; assento impulsionado a gás, com regu | UND | 18 | 343,06 | 6.175,08 |
| 10 | Destilador de água - equipamento desenvolvido para executar a função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer | UND | 27 | 1.211,25 | 32.703,75 |
| 11 | BISTURI ELÉTRICO - UTILIZADO PARA PEQUENAS CIRURGIAS, FORNECER POTENCIA ADEQUADA A CADA RESISTENCIA DE FORMA SEGURA E EFICAZ. OPERAR EM CORTE, BLEND E | UND | 1 | 3.257,50 | 3.257,50 |
| 12 | APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO - Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulada sobre uma base com 4 rodízios, com estrutura resistente | UND | 1 | 9.072,50 | 9.072,50 |
| 13 | Contra Ângulo Endodôntico Oscilatório: TEP-ER10, sistema push button para limas do tipo manual (diâmetro da haste da lima entre 3,6mm e 4,0mm), aciona | UND | 3 | 1.234,58 | 3.703,74 |
| 14 | CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR 15E: Ser recomendado para micromotor pneumático, compatível com consultório móvel D-express. Possuir spray triplo e ext | UND | 1 | 2.214,75 | 2.214,75 |
| 15 | BOMBA DE VÁCUO - PARA SUÇÃO DE FLUIDOS E RESÍDUOS PROVENIENTES DE TRATAMENTOS OU CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS OD | UND | 1 | 4.143,49 | 4.143,49 |
| 16 | APARELHO DE ULTRASSOM PIEZOELETRICO COM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ E JATO DE BICARBONATO. NAS MEDIDAS E CAPACIDADES APROXIMADAS/ ALIMENTAÇÃO: 127 V -60HZ | UND | 1 | 2.883,04 | 2.883,04 |
| 17 | Aparelho de Laser vermelho e infravermelho com indicação de uso na odontologia: Usado para bioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como repa | UND | 1 | 3.509,75 | 3.509,75 |
| Total | | | | | 348.400,50 |

Lote 02 - Material Odontológicos

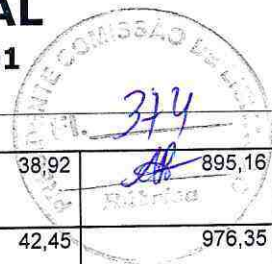
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | AFASTADOR DE MINESOTA confeccionado em aço inoxidável | UND | 25 | 13,00 | 325,00 |
| 2 | ALAVANCA SELDIN (JOGO C/ 3 PEÇAS) - Cabo oco; confeccionado em aço inoxidável; Autoclavável. Embalagem com 3 unidades (Reta, curva direita e curva e | JG | 110 | 101,20 | 11.132,00 |
| 3 | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, s | UND | 35 | 12,16 | 425,60 |
| 4 | BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 12 X 1,5 | UND | 42 | 57,60 | 2.419,20 |
| 5 | BANDEJA em aço inox 30X20X4 | UND | 15 | 85,06 | 1.275,90 |
| 6 | CURETA DE LUCAS Nº 85, confeccionada em aço inoxidável | UND | 22 | 11,74 | 258,28 |
| 7 | CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 2, confeccionada em aço inoxidável | UND | 23 | 39,09 | 899,07 |
| 8 | CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 3, confeccionada em aço inoxidável | UND | 23 | 27,49 | 632,27 |
| 9 | CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 5, confeccionada em aço inoxidável | UND | 53 | 23,24 | 1.231,72 |
| 10 | CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 17, confeccionada em aço inoxidável | UND | 53 | 19,22 | 1.018,66 |
| 11 | Cureta crane klapen nº 06, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1 | UND | 22 | 46,03 | 1.012,66 |
| 12 | Cureta P.L 1-2 confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 46,41 | 1.067,43 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-------|----------|
| 13 | Cureta gracey 5-6, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 38,92 | 895,16 |
| 14 | Cureta gracey 5-6 MF, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 42,45 | 976,35 |
| 15 | Cureta gracey 9-10, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 42,45 | 976,35 |
| 16 | Cureta gracey 9-10 MF, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 42,85 | 985,55 |
| 17 | Cureta gracey 15-16, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 43,37 | 997,51 |
| 18 | Cureta gracey 15-16 MF, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 41,82 | 961,86 |
| 19 | Cureta gracey 17-18, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 42,25 | 971,75 |
| 20 | Cureta gracey 17-18 MF, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 41,30 | 949,90 |
| 21 | Cureta maccall 13-14, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 40,32 | 927,36 |
| 22 | Cureta maccall 14-15, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 46,61 | 1.072,03 |
| 23 | Cureta maccall 17-18, confeccionada em aço inoxidável. PONTA ATIVA DE e acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 715 | UND | 23 | 41,30 | 949,90 |
| 24 | DESCOLADOR DE MOLT nº 9, confeccionada em aço inoxidável | UND | 22 | 38,43 | 845,46 |
| 25 | ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1: confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser | UND | 52 | 45,97 | 2.390,44 |
| 26 | ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2: Confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser | UND | 52 | 53,65 | 2.789,80 |
| 27 | ESPELHO BUCAL SEM CABO: Uso odontológico, Material: aço inoxidável + espelho, Tamanho/Capacidade: nº 5, Forma De Apresentação: redondo, plano, imagem | UND | 250 | 3,51 | 877,50 |
| 28 | FORCEPS ADULTO Nº 150 confeccionada em aço inoxidável | UND | 10 | 80,84 | 808,40 |
| 29 | FORCEPS ADULTO Nº 151 confeccionada em aço inoxidável | UND | 10 | 80,70 | 807,00 |
| 30 | FORCEPS ADULTO Nº 16 confeccionada em aço inoxidável | UND | 10 | 80,99 | 809,90 |
| 31 | FORCEPS ADULTO Nº 18 L confeccionada em aço inoxidável | UND | 10 | 85,36 | 853,60 |
| 32 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R confeccionada em aço inoxidável | UND | 10 | 85,36 | 853,60 |
| 33 | FÓRCEPS ADULTO nº 65 confeccionada em aço inoxidável | UND | 10 | 78,61 | 786,10 |
| 34 | FÓRCEPS ADULTO nº 68, confeccionada em aço inoxidável | UND | 10 | 79,52 | 795,20 |
| 35 | FÓRCEPS ADULTO nº 01, confeccionada em aço inoxidável | UND | 10 | 80,13 | 801,30 |
| 36 | FÓRCEPS ADULTO Nº 69 confeccionada em aço inoxidável | UND | 5 | 81,55 | 407,75 |
| 37 | FÓRCEPS INFANTIL, confeccionado em aço inoxidável, nº1 | UND | 82 | 79,66 | 6.532,12 |
| 38 | FÓRCEPS INFANTIL, confeccionado em aço inoxidável, nº2 | UND | 82 | 70,58 | 5.787,56 |
| 39 | FÓRCEPS INFANTIL, confeccionado em aço inoxidável, nº3 | UND | 82 | 75,11 | 6.159,02 |
| 40 | FÓRCEPS INFANTIL, confeccionado em aço inoxidável, nº4 | UND | 82 | 75,11 | 6.159,02 |
| 41 | FÓRCEPS INFANTIL, confeccionado em aço inoxidável, nº5 | UND | 82 | 75,11 | 6.159,02 |
| 42 | FÓRCEPS INFANTIL, confeccionado em aço inoxidável, nº6 | UND | 82 | 75,50 | 6.191,00 |
| 43 | LIMA PARA OSSO confeccionada em aço inoxidável | UND | 22 | 37,39 | 822,58 |
| 44 | MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO - DISCOS E SERRAS; Em aço inoxidável. Embalagem c/ 1 unidade. Validade 1 ano a contar da data de entrega | UND | 62 | 6,33 | 392,46 |
| 45 | PRENDEDOR DE BABADOR - JACARÉ PRENDEDOR CORRENTE COM ELOS TRANÇADOS. MEDIDA: 45 CM. METAL | UND | 26 | 11,27 | 293,02 |
| 46 | PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL, medindo aproximadamente 10 x 2,5c | UND | 32 | 39,90 | 1.276,80 |
| 47 | PINÇA DENTE DE RATO 12 CM confeccionada em aço inoxidável | UND | 35 | 17,05 | 596,75 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|--------------|--|-----|----|--------|------------------|
| 48 | Pinça de miller, confeccionada em aço inoxidável | UND | 35 | 28,00 | 980,00 |
| 49 | PORTA AGULHA MAYO 14 cm confeccionada em aço inoxidável | UND | 55 | 47,69 | 2.622,95 |
| 50 | PORTA AMÁLGAMA, confeccionado em plástico. Esterilizável em Autoclave a 121°C | UND | 35 | 13,40 | 469,00 |
| 51 | SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO universal | UND | 22 | 31,08 | 683,76 |
| 52 | TESOURA IRIS CURVA, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionado em aço inoxidável | UND | 55 | 18,25 | 1.003,75 |
| 53 | TESOURA IRIS RETA, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionado em aço inoxidável | UND | 55 | 18,71 | 1.029,05 |
| 54 | TESOURA SPENCER, para retirar pontos, confeccionada em aço inoxidável, medindo 09 cm | UND | 35 | 43,12 | 1.509,20 |
| 55 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 50 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUT | CX | 2 | 110,10 | 220,20 |
| 56 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 55 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUT | CX | 2 | 39,80 | 79,60 |
| 57 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 60 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUT | CX | 2 | 49,79 | 99,58 |
| 58 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 70 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUT | CX | 2 | 73,50 | 147,00 |
| 59 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 80 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUT | CX | 2 | 120,08 | 240,16 |
| 60 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 50 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GU | CX | 4 | 40,35 | 161,40 |
| 61 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 55 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GU | CX | 4 | 47,35 | 189,40 |
| 62 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 60 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GU | CX | 4 | 49,79 | 199,16 |
| 63 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 70 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GU | CX | 4 | 72,97 | 291,88 |
| 64 | CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 80 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GU | CX | 4 | 120,08 | 480,32 |
| 65 | ESPAÇADOR DIGITAL - CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. IND | CX | 1 | 117,47 | 117,47 |
| 66 | ESPAÇADOR DIGITAL- CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. INDI | CX | 1 | 109,54 | 109,54 |
| Total | | | | | 97.190,33 |

Lote 03 - Material Odontológicos

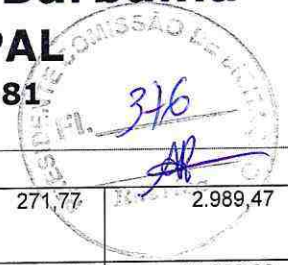
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Álbum seriado saúde bucal da gestante - kit contendo 06 lâminas pvc coloridas medindo 58 x 50 cm cada, ajustadas em um expositor metálico branco desmon | KIT | 27 | 393,00 | 10.611,00 |
| 2 | Álbum seriado saúde bucal escolar - dicas para um belo sorriso, kit contendo 06 lâminas pvc coloridas medindo 58 x 50 cm cada, ajustadas em um exposit | KIT | 27 | 393,00 | 10.611,00 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

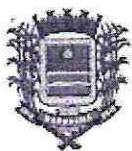
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|---|--|-----|-------|--------------|-------------------|
| 3 | Kit macro modelo escovação gigante (boca e escova) descrição do produto: arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que | KIT | 11 | 271,77 | 2.989,47 |
| 4 | Kits saúde bucal adulto: compostos de: 1) escova dental adulta aprovada pela associação brasileira de odontologia abo com cerdas de nylon extramacia, | KIT | 6000 | 8,20 | 49.200,00 |
| 5 | Kits saúde bucal infantil - compostos de: 1 escova dental infantil aprovada pela associação brasileira de odontologia abo com cerdas de nylon extrama | KIT | 15500 | 6,30 | 97.650,00 |
| | | | | Total | 171.061,47 |

Lote 04 - Material Odontológicos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Ácido condicionador - ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização | PCT | 360 | 5,18 | 1.864,80 |
| 2 | Agente de união odontológico multiuso - agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmal | UND | 260 | 14,87 | 3.866,20 |
| 3 | ADESIVO PARA MOLDEIRA UNIVERSAL - ADESIVO PARA MOLDEIRA. INDICADO PARA MOLDAGEM COM SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSÇÃO. FLUIDO FACILMENTE PINCELÁVEL. EX | FR | 2 | 55,00 | 110,00 |
| 4 | ALGINATO CROMÁTICO TIPO I - PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDEN | PCT | 50 | 20,48 | 1.024,00 |
| 5 | Agulha gengival curta - para anestesia esterilizadas e descartáveis curta 30g. Canula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; can | CX | 170 | 37,48 | 6.371,60 |
| 6 | Agulha gengival longa - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Canula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; can | CX | 54 | 41,30 | 2.230,20 |
| 7 | Algodão em roletes - para isolamento relativo, uso odontológico, pacote c/ 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de en | PCT | 1100 | 2,99 | 3.289,00 |
| 8 | Anestésico cloridrato de articaína 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superio | CX | 40 | 156,09 | 6.243,60 |
| 9 | Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaína 3% e felinefrina 1:100.000 composic | CX | 750 | 80,44 | 60.330,00 |
| 10 | Anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor - em tubetes 1,8ml, caixa com 50 unidades. Uso injetável.carpule. Produto com validade | CX | 22 | 123,23 | 2.711,06 |
| 11 | Anestésico cloridrato mepivacaína hcl 2% com vasoconstrictor epinefrina - 1:100.000 com tubetes em cristal 1,8ml, caixa com 50 unidades. Uso injetável | CX | 120 | 121,07 | 14.528,40 |
| 12 | Anestésico tópico - à base de benzocaina 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em frasco de 12g. Produto com val | FR | 66 | 7,31 | 482,46 |
| 13 | Antisséptico bucal: antisséptico para os micro-organismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Ter registro na anvisa. Composicao basi | FR | 64 | 23,33 | 1.493,12 |
| 14 | Aplicadores descartáveis tipo microbrush - c/ ponta regular esférica, confeccionado c/ fibras não absorventes e insetas de fiapos acondicionados em fr | FR | 360 | 15,66 | 5.637,60 |
| 15 | AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODONTICAS ESTÉREIS -DE USO ÚNICO - BAIXO CUSTO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. EVITA OS PROCESSOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO NO CONSU | UND | 10 | 43,50 | 435,00 |
| 16 | Babador descartável de algodão - possuir 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote 100 unidades | PCT | 120 | 16,33 | 1.959,60 |
| 17 | CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO N. 07 - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MINIMO 12 L | CX | 10 | 11,61 | 116,10 |
| 18 | CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO N. 09 - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 09; CAIXA COM NO MINIMO 12 L | CX | 10 | 15,85 | 158,50 |
| 19 | CERA PERIFÉRICA PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE N. 06 - COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO. COR ROSA. CAIXA COM 40 BASTÕES.PRO | CX | 20 | 21,08 | 421,60 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

| | | | | | |
|----|--|-----|----|--------|--------|
| 20 | CERA UTILIDADE - À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA | CX | 6 | 22,54 | 135,24 |
| 21 | CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ E LÍQUIDO. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAI, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE | KIT | 5 | 22,71 | 113,55 |
| 22 | CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO | KIT | 5 | 18,65 | 93,25 |
| 23 | CIMENTO REPARADOR - CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS - TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DE CANAL RADICULAR OU FURCA. SELAMENTO DE REABSORÇÕES | CX | 2 | 123,40 | 246,80 |
| 24 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL- 15 A 40 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA | CX | 20 | 21,71 | 434,20 |
| 25 | CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL- 45 A 80 2ª SÉRIE CX. C/ 120 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA | CX | 20 | 28,34 | 566,80 |
| 26 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM | CX | 10 | 18,10 | 181,00 |
| 27 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM | CX | 10 | 19,26 | 192,60 |
| 28 | CONES ACESSÓRIOS FM - INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIME | CX | 10 | 20,27 | 202,70 |
| 29 | CONES ACESSÓRIOS M - INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMEN | CX | 10 | 22,87 | 228,70 |
| 30 | CONES ACESSÓRIOS MF - INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIME | CX | 10 | 26,46 | 264,60 |
| 31 | CONE DE GUTA PERCHA CALBRADA DIA-PRO.04 PLUS - MODELO SORTIDA DE 15 A 40. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES | CX | 10 | 20,27 | 202,70 |
| 32 | CONE DE GUTA PERCHA CALBRADA DIA-PRO.04 PLUS - MODELO SORTIDA DE 45-80. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES | CX | 10 | 22,90 | 229,00 |
| 33 | CONE DE GUTA PERCHA CALBRADA DIA-PRO.06 PLUS - MODELO SORTIDA DE 15 A 40. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES | CX | 10 | 37,56 | 375,60 |
| 34 | CONE DE GUTA PERCHA CALBRADA DIA-PRO.06 PLUS - MODELO SORTIDA DE 45-80. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES | CX | 10 | 25,27 | 252,70 |
| 35 | EUCALIPTOL - USO ODONTO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORARIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML | FR | 5 | 8,85 | 44,25 |
| 36 | CONDICIONADOR DE TECIDOS PARA REEMBASAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENSO - KIT COM PÓ 170G E LÍQUIDO 177ML. NA COR ROSA - DENSO. CONDICIONADOR DE TECID | KIT | 5 | 143,74 | 718,70 |
| 37 | CONDICIONADOR DE TECIDOS PARA REEMBASAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS MACIA - KIT COM PÓ 170G E LÍQUIDO 177ML. NA COR ROSA - MACIO. REEMBASAMENTO DE PRÓTE | KIT | 5 | 143,74 | 718,70 |
| 38 | CIMENTO CIRÚRGICO - NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/ PASTA). P | KIT | 5 | 38,11 | 190,55 |
| 39 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO - KIT CONTENDO PÓ/ LÍQUIDO E DOSADORES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR | KIT | 6 | 27,92 | 167,52 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|----------|
| 40 | Cimento de Ionômero de Vidro para forração: Kit contendo pó e líquido. Possuir boa adesão ao esmalte e dentina, excelente escoamento e liberação de fl | KIT | 210 | 36,54 | 673,40 |
| 41 | Cimento de ionômero de para restauração - frasco contendo líquido para manipulação do pó de ionômero. Fotopolimerizável, na cor A3. Resistente ao de | KIT | 360 | 16,43 | 5.914,80 |
| 42 | Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração - frasco contendo pó com dosadores na cor A2. Produto com validade superior a 1 ano a | KIT | 206 | 15,90 | 3.275,40 |
| 43 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - FRASCO CONTENDO PÓ COM DOSADORES NA COR A2,5. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A | FR | 206 | 29,00 | 5.974,00 |
| 44 | Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração - frasco contendo pó com dosadores na cor A3. Produto com validade superior a 1 ano a | KIT | 206 | 22,00 | 4.532,00 |
| 45 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - FRASCO CONTENDO LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO DO PÓ DE IONÔMERO. PRODUTO COM VALIDADE SUPE | KIT | 206 | 25,57 | 5.267,42 |
| 46 | Cimento hidróxido de cálcio - composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento | KIT | 56 | 19,63 | 1.099,28 |
| 47 | CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, VEDAMENTE HERMÉTICO DA CÂMARA PULPAR EM RE | UND | 10 | 20,97 | 209,70 |
| 48 | Cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido - frasco com 15ml. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Pro | FR | 106 | 20,97 | 2.222,82 |
| 49 | Cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário pó - frasco com 38g. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila.pr | FR | 106 | 27,65 | 2.930,90 |
| 50 | CUNHA ODONTO - MADEIRA, ANATOMICA; PARA RESTAURACOES AMALGAMA, IONOMERO CLASSES I,III,IV; AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVE | CX | 11 | 6,73 | 74,03 |
| 51 | Disco de lixa para acabamento e polimento de resina com mandril - discos de lixa com suporte flexível e o mandril para baixa rotação. Apresentados nos | KIT | 102 | 55,90 | 5.701,80 |
| 52 | Disco de feltro com mandril - discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte den | KIT | 102 | 31,20 | 3.182,40 |
| 53 | Dessensibilizador de dentina - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 3ml.produto com validade superior a 1 ano a contar da | CX | 52 | 23,32 | 1.212,64 |
| 54 | DISSOLVENTE DE GESSO - SOLVENTE DE GESSO DE 1 LITRO - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CA | FR | 5 | 20,66 | 103,30 |
| 55 | DURALAY EM PÓ INCOLOR - INDICADO PARA REEMBASAMENTO, CONFECÇÃO COROAS CÔNICAS E TELESCÓPICAS; PRÓVISÓRIOS; INCRUSTAÇÕES, BARRAS LINGUAIS E PALATAIS; C | FR | 2 | 70,64 | 141,28 |
| 56 | Esponja com agente hemostático uso odonto - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pos operatorio; agente hemostático colágeno | UND | 60 | 46,62 | 2.797,20 |
| 57 | Evidenciador de placa bacteriana - corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilitar a visualização d | FR | 520 | 5,45 | 2.834,00 |
| 58 | FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL- 5 X 7CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE | CX | 1 | 224,97 | 224,97 |
| 59 | FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VELOCIDADE RÁPIDA. PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIAG | CX | 50 | 161,49 | 8.074,50 |
| 60 | FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VELOCIDADE RÁPIDA. PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIA | CX | 10 | 207,92 | 2.079,20 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-------|----------|
| 61 | Fio dental - encerado, apresentacao: rolo com 100 metros. Dispositivo para corte manual. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de | RL | 60 | 2,84 | 370,40 |
| 62 | FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. DISPOSITIVO MECÂNICO COM A FINALIDADE DE CONF | RL | 55 | 1,40 | 77,00 |
| 63 | FILME PARA ARTICULAÇÃO - COM APRESENTAÇÃO DE DUPLA COR COM 280 TIRAS DE 76x22MM E ESPESSURA DE 19 MICROMETRO; COMPOSTO POR PAPEIS ESPECIAIS, CERAS E Ó | FR | 5 | 3,06 | 15,30 |
| 64 | FIXADOR PARA PROTESES DENTARIAS - SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; TUBO DE 22G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A | TB | 5 | 20,72 | 103,60 |
| 65 | FIXADOR PARA RAIÓ-X - COMPOSTO DE ÁGUA 80-85%, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5-10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5-10%, PARA MANUTENCAO; PARA REVELACAO MANUAL; PARA | FR | 100 | 14,95 | 1.495,00 |
| 66 | Fluor gel uso odonto - tipo acidulado a 1,23 %; tixotrópico; frasco de 200 ml; com sabor morango ou tutti-fruti. Produto com validade superior a 1 ano | FR | 310 | 4,65 | 1.441,50 |
| 67 | Fluor gel uso odonto - tipo neutro 2 %; tixotrópico; frasco de 200 ml; com sabor morango ou tutti-fruti. Produto com validade superior a 1 ano a conta | FR | 310 | 5,20 | 1.612,00 |
| 68 | Formocresol - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atu | FR | 65 | 4,85 | 315,25 |
| 69 | GESSO COMUM - UTILIZADO EM ODONTOLOGIA É PRODUZIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DA GIPSITA MINERAL CRISTALIZADA (SULFATO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO, CASO4. 2 | PCT | 10 | 9,50 | 95,00 |
| 70 | GESSO ESPECIAL TIPO IV ROSA - PACOTE COM 01KG; GESSO DE BAIXA EXPANSÃO DE PRESA INDICADO PARA LIGAS NOBRES, CERÂMICAS PURAS E PARA RESINAS ACRÍLICAS. | PCT | 10 | 27,90 | 279,00 |
| 71 | GODIVA - PARA MOLDAGEM EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO UTILIZADO PARA IMPRESSÕES, À BASE DE MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COR VERDE, COM TEMPERATUR | CX | 2 | 30,98 | 61,96 |
| 72 | Hidroxido de calcio - pro analise. O hidróxido de cálcio, capeador pulpar, é um dos materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da denti | FR | 70 | 4,52 | 316,40 |
| 73 | HIPOCLORITO DE SODIO - SOLUCAO DE 2,5 %, SODA CLORADA, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO | L | 40 | 9,77 | 390,80 |
| 74 | LÁPIS COPIA ESPECIAL PARA GESSO - LÁPIS PARA DELIMITAÇÃO DO MODELO. ESPECIAL PARA TRABALHOS EM GESSO. CONTEÚDO: CAIXA COM 12 LÁPIS.LÁPIS CÓPIA NA COR | CX | 2 | 13,82 | 27,64 |
| 75 | LENCOL DE BORRACHA - USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5 | CX | 40 | 22,46 | 898,40 |
| 76 | LENTULO - ESPIRAL EM AÇO INOX,PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21 MM NOS TAMANHOS DE | CX | 2 | 51,83 | 103,66 |
| 77 | LENTULO - ESPIRAL EM AÇO INOX,PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 25 MM NOS TAMANHOS DE | CX | 2 | 47,70 | 95,40 |
| 78 | LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE | CX | 10 | 20,76 | 207,60 |
| 79 | LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% D | CX | 10 | 18,70 | 187,00 |
| 80 | LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE | CX | 6 | 15,97 | 95,82 |



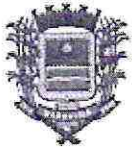
Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-------|----------|
| 81 | LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE | CX | 12 | 18,50 | 222,00 |
| 82 | LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE | CX | 6 | 32,50 | 195,00 |
| 83 | LIMA KERR ESPECIAL Nº25, 25MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CRO | CX | 4 | 21,88 | 87,52 |
| 84 | LIMA KERR ESPECIAL Nº25, 31MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CRO | CX | 4 | 30,00 | 120,00 |
| 85 | LIMA KERR ESPECIAL Nº30, 21MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CRO | CX | 4 | 30,00 | 120,00 |
| 86 | LIMA KERR ESPECIAL Nº30, 25MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CRO | CX | 4 | 15,50 | 62,00 |
| 87 | LIMA KERR ESPECIAL Nº30, 31MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CRO | CX | 4 | 26,60 | 106,40 |
| 88 | LIMA RECIPROCANTE - LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE (PROGRAMA WAVE ONE OU RECIPROC).LIMA 20/06: IDEAL PARA O 4º CANAL. LIMA 25/06: IDEAL PARA | CX | 20 | 32,19 | 643,80 |
| 89 | LIMA ROTATÓRIA SEQUENCE - LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA). BLUE 25MM. ALTAMENTE FLEXÍVEIS. EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE. P | CX | 20 | 36,19 | 723,80 |
| 90 | LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES - À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA (EDTA). F | FR | 10 | 5,70 | 57,00 |
| 91 | LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY - PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTES D | FR | 162 | 19,50 | 3.159,00 |
| 92 | REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85-90%, SULFATO DE SÓDIO 5-10%, E HIDROQUINONA 1-5%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO | FR | 100 | 15,02 | 1.502,00 |
| 93 | Selante para cicatrículas e fissuras fotopolimerizável - ter barreira mecânica formada pela resina. Liberar flúor. Fotopolimerizável. Possuir 50% em p | UND | 210 | 19,99 | 4.197,90 |
| 94 | Solução hemostática - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílico frascos com 10ml. Produto co | FR | 55 | 18,44 | 1.014,20 |
| 95 | Sugador uso odonto - em pvc atóxico; para saliva; embalagem pct c/ 40 unidades descartavel; fundidas ao tubo c/ fio galvanizado; sem memoria de posica | PCT | 650 | 8,01 | 5.206,50 |
| 96 | Tira de lixa uso odonto - medindo comprim:17mm(entre15-19mm); larg:4mm(entre3,8-4,2mm; para acabamento,polimento restauracoes em resina,etc.; gramatur | CX | 104 | 14,12 | 1.468,48 |
| 97 | Tira de poliester uso odonto - para auxiliar na confeccao de restauracoes dentais; medida c.120mm(100 a 140 mm); l(9,5 a 11mm); esp,0,05mm; cx c/ 50 | CX | 104 | 6,07 | 631,28 |
| 98 | Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restauracoes dentais; composicao: aço inoxida | CX | 104 | 16,33 | 1.698,32 |
| 99 | Tira de aço odonto - tamanho: largura 6mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restauracoes dentais; composicao: aço inoxida | CX | 104 | 14,56 | 1.514,24 |
| 100 | Tricresol formalina - composta basicamente por formol e compostos fenolicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data d | FR | 120 | 5,76 | 691,20 |
| 101 | Curativo alveolar - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos ap | UND | 45 | 21,32 | 959,40 |
| 102 | PASTA PARA POLIMENTO - E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS; EM SERINGA COM APROX. 4G; EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS; CONTENDO UMA PASTA DE GRA | KIT | 62 | 21,03 | 1.303,86 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

| | | | | | |
|--------------|---|-----|----|--------|-------------------|
| 103 | PASTA PROFILÁTICA - COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREG | FR | 62 | 11,90 | 737,80 |
| 104 | PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) - COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA 120G. COMPOSIÇÃO; EUGENOL, OXIDO DE ZINCO, RESINA | KIT | 5 | 51,00 | 255,00 |
| 105 | PEDRA POMES - EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 100G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | FR | 62 | 3,40 | 210,80 |
| 106 | REMOVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SODIO, BUTOXIETANOL ETC; PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACAB | FR | 2 | 30,00 | 60,00 |
| 107 | VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE - PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE | UND | 50 | 35,14 | 1.757,00 |
| 108 | STOP DE SILICONE: DE BORRACHA DE VINIL ATOXICO ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES . PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A | PCT | 2 | 20,85 | 41,70 |
| 109 | SILICONE DE ADIÇÃO DENSO - HIDROFÍLICO, A BASE DE POLIVINILSILOXANO, INDICADO PARA IMPRESSÕES DE ALTA PRECISÃO. FACILITA A OBSERVAÇÃO DOS DETALHES ANA | KIT | 2 | 214,73 | 429,46 |
| 110 | SILICONE DE ADIÇÃO FLUIDO REGULAR - INDICAÇÃO: INDICADO PARA IMPRESSÕES COM TÉCNICA DE DUPLA MOLDAGEM, TÉCNICA DE MISTURA SIMULTÂNEA, TÉCNICA DE ANEL | KIT | 2 | 233,20 | 466,40 |
| 111 | SUGADOR CIRÚGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL -ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | CX | 50 | 31,96 | 1.598,00 |
| 112 | TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RECOMENDA | FR | 6 | 30,83 | 184,98 |
| 113 | VASELINA SÓLIDA - INDICAÇÕES: USO COMO EMOLIENTE.MODO DE USAR:USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR | FR | 6 | 24,86 | 149,16 |
| Total | | | | | 223.919,97 |

Lote 05 - Material Odontológicos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Broca alta rotação 1012 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 60 | 3,54 | 212,40 |
| 2 | Broca alta rotação 1022 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 60 | 3,98 | 238,80 |
| 3 | Broca alta rotação 1092 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 70 | 3,90 | 273,00 |
| 4 | Broca alta rotação 1032 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 40 | 3,79 | 151,60 |
| 5 | Broca alta rotação 1012 haste longa - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em a | UND | 60 | 3,58 | 214,80 |
| 6 | Broca alta rotação 1013 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 60 | 3,65 | 219,00 |
| 7 | Broca alta rotação 1014 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 210 | 3,67 | 770,70 |
| 8 | Broca alta rotação 1014 haste longa - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em a | UND | 210 | 3,58 | 751,80 |
| 9 | Broca alta rotação 1015 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço | UND | 330 | 3,66 | 1.207,80 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

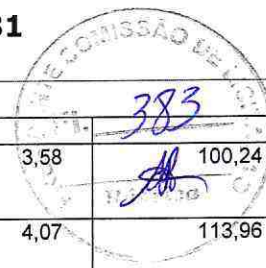
| | | | | | |
|----|---|-----|-----|------|---------|
| 10 | especial em aço especial Broca alta rotação 1016 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 330 | 3,60 | 1188,00 |
| 11 | Broca alta rotação 1016 haste longa - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em | UND | 220 | 3,58 | 787,60 |
| 12 | Broca alta rotação 1019 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 25 | 3,57 | 89,25 |
| 13 | Broca alta rotação 1019 haste longa - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em a | UND | 25 | 3,90 | 97,50 |
| 14 | Broca alta rotação 1024 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 40 | 3,68 | 147,20 |
| 15 | Broca alta rotação 1033 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 40 | 3,54 | 141,60 |
| 16 | Broca diamantada p/ alta rotação 1031 esteril | UND | 30 | 3,54 | 106,20 |
| 17 | Broca alta rotação 1034 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,68 | 103,04 |
| 18 | Broca alta rotação 1035 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,57 | 99,96 |
| 19 | Broca alta rotação 1090 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 4,44 | 124,32 |
| 20 | Broca alta rotação 1091 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 68 | 3,90 | 265,20 |
| 21 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL | UND | 58 | 3,69 | 214,02 |
| 22 | Broca alta rotação 1093 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,90 | 109,20 |
| 23 | Broca alta rotação 1153 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 48 | 3,54 | 169,92 |
| 24 | Broca alta rotação 1190f - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,69 | 103,32 |
| 25 | Broca alta rotação 1191 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,29 | 92,12 |
| 26 | Broca alta rotação 2137 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,87 | 108,36 |
| 27 | Broca alta rotação 1190ff - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 4,20 | 117,60 |
| 28 | Broca alta rotação 2200 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,64 | 101,92 |
| 29 | Broca alta rotação 2200ff - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,54 | 99,12 |
| 30 | Broca alta rotação 3015 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 5,19 | 145,32 |
| 31 | Broca alta rotação 3118f - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 70 | 3,58 | 250,60 |
| 32 | Broca alta rotação 3118ff - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 58 | 3,57 | 207,06 |
| 33 | Broca alta rotação 3168f - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço | UND | 28 | 3,62 | 101,36 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|----|---|-----|----|-------|----------|
| | especial em aço especial | | | | |
| 34 | Broca alta rotação 3195f - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,58 | 100,24 |
| 35 | Broca alta rotação 3195ff - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 4,07 | 113,96 |
| 36 | Broca alta rotação 4123 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,23 | 90,44 |
| 37 | Broca alta rotação 4138 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial | UND | 28 | 3,48 | 97,44 |
| 38 | Broca endo-z para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio(k20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço | UND | 74 | 22,95 | 1.698,30 |
| 39 | Broca carbide cirurgica n 06 hl 25mm jota - destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com lâminas s ou q para dimin | UND | 15 | 12,65 | 189,75 |
| 40 | Broca cirúrgica zekrya para alta rotação 25mm blister contendo 01 unidade | UND | 15 | 17,35 | 260,25 |
| 41 | Broca odontologica numero 1151 - de aço inox e diamantes; de forma cônica invertida; numero 1151; de alta rotacao. Produto com validade superior a 1 a | UND | 20 | 4,01 | 80,20 |
| 42 | BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO DE 23MM - COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 23MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO | UND | 35 | 21,17 | 740,95 |
| 43 | BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO DE 28MM - COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 28MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO | UND | 35 | 21,26 | 744,10 |
| 44 | BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO NUMERO 33 1/2 - BROCA CÔNICA INVERTIDA NUMERO 33 1/2. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UND | 8 | 14,10 | 112,80 |
| 45 | BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LÂMINAS - BROCA CARBIDE DE USO ODONTOLÓGICO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UND | 8 | 30,18 | 241,44 |
| 46 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 02, HASTE LONGA-CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVE | UND | 35 | 13,85 | 484,75 |
| 47 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 04, HASTE LONGA - CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSI | UND | 35 | 15,09 | 528,15 |
| 48 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA - CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSI | UND | 35 | 15,15 | 530,25 |
| 49 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 08, HASTE LONGA - CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSI | UND | 35 | 15,15 | 530,25 |
| 50 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 1 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO.DE 32MM. NÚMERO 1. PRODUTO COM VALIDADE SUPE | UND | 5 | 10,86 | 54,30 |
| 51 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 1 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO.DE 28MM. NÚMERO 1. PRODUTO COM VALIDADE SUPE | UND | 5 | 10,32 | 51,60 |
| 52 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 2 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE 32MM.NÚMERO 2. PRODUTO COM VALIDADE SUPE | UND | 5 | 10,86 | 54,30 |
| 53 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 2 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO.DE 28MM. NÚMERO 2. PRODUTO | UND | 5 | 10,29 | 51,45 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|----|--|-----|---|-------|--------|
| 54 | COM VALIDADE SUPE BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 3 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO. DE 28MM. NÚMERO 3. PRODUTO COM VALIDADE SUPE | UND | 5 | 12,42 | 62,10 |
| 55 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 3 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO. DE 32MM. NÚMERO 3. PRODUTO COM VALIDADE SUP | UND | 5 | 10,86 | 54,30 |
| 56 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 4 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO. DE 28MM. NÚMERO 4. PRODUTO COM VALIDADE SUP | UND | 5 | 12,42 | 62,10 |
| 57 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 4 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO. DE 32MM. NÚMERO 4. PRODUTO COM VALIDADE SUPER | UND | 5 | 12,42 | 62,10 |
| 58 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 5 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO. DE 28MM. NÚMERO 5. PRODUTO COM VALIDADE SUP | UND | 5 | 12,42 | 62,10 |
| 59 | BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 5 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO. DE 32MM. NÚMERO 5. PRODUTO COM VALIDADE SUP | UND | 5 | 12,42 | 62,10 |
| 60 | BROCA DIAMANTADA P/ PEÇA DE MÃO CÔNICO-INVERTIDA NÚMERO 33 - PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UND | 5 | 12,53 | 62,65 |
| 61 | BROCA DIAMANTADA P/ PEÇA DE MÃO ESFÉRICA Nº 1- PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UND | 6 | 15,50 | 93,00 |
| 62 | BROCA GATES Nº 2 DE 28 MM - (DIÂMETRO 0,70), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O C | CX | 8 | 12,00 | 96,00 |
| 63 | BROCA GATES Nº 2 DE 32MM - (DIÂMETRO 0,70), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO | CX | 8 | 11,11 | 88,88 |
| 64 | BROCA GATES Nº 3 DE 28MM - (DIÂMETRO 0,90), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CA | CX | 8 | 10,86 | 86,88 |
| 65 | BROCA GATES Nº 3 DE 32 MM - (DIÂMETRO 0,90), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CAB | CX | 8 | 13,35 | 106,80 |
| 66 | BROCA GATES Nº 4 DE 28 MM - (DIÂMETRO 1,10), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CA | CX | 6 | 9,80 | 58,80 |
| 67 | BROCA GATES Nº 5 DE 28 MM - (DIÂMETRO 1,30), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O | CX | 5 | 11,95 | 59,75 |
| 68 | BROCA GATES Nº 5 DE 32 MM - (DIÂMETRO 1,30), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CA | CX | 8 | 13,43 | 107,44 |
| 69 | BROCA GATES Nº 6 DE 32MM - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUE | CX | 5 | 11,95 | 59,75 |
| 70 | BROCA ODONTOLÓGICA NUMERO 1510 - DE TUNGSTENIO MAXICUT; DE FORMA TRONCO CONICA; NUMERO 1510; DE CARBIDE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTA | UND | 2 | 33,03 | 66,06 |
| 71 | BROCA ODONTOLÓGICA NUMERO FG 7406F - DE TUNGSTENIO; DE FORMA OVAL; NUMERO FG 7406F (P/ACABAMENTO DE RESTAURACOES ESTETICAS); DE CARBIDE, MULTILAMINADA | UND | 2 | 17,29 | 34,58 |
| 72 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NUMERO 701C HASTE LONGA - PARA ALTA ROTACAO; ACO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 701C; HASTE LONGA; CONFOR | UND | 2 | 10,37 | 20,74 |
| 73 | BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NUMERO 700C HASTE | UND | 2 | 13,00 | 26,00 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

| | LONGA - PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 700C; HASTE LONGA; CONFOR | | | | | |
|----|---|-----|----|-------|--------------|------------------|
| 74 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO NUMERO 702C HASTE LONGA - PARA ALTA ROTACAO - AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 702C; HASTE LONGA; CONFO | UND | 2 | 14,97 | 29,94 | |
| 75 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO NUMERO 703C HASTE LONGA - PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 703C; HASTE LONGA; CONFORM | UND | 2 | 17,80 | 35,60 | |
| 76 | BROCA PARA USO ODONTOLOGICO PONTA DIAMANTADA NÚMERO 3216 - PARA ALTA ROTACAO; BROCA PONTA DIAMANTADA 3216 É UMA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE | UND | 10 | 4,64 | 46,40 | |
| 77 | BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 2082 - CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 2ª SÉRIE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE | UND | 6 | 3,60 | 21,60 | |
| 78 | BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3083 - CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 3ª SÉRIE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE E | UND | 6 | 3,50 | 21,00 | |
| 79 | BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 4084 - CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 4ª SÉRIE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE E | UND | 6 | 3,68 | 22,08 | |
| 80 | BROCA TRANSMETAL CILINDRICA NÚMERO 153 - PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | UND | 5 | 15,25 | 76,25 | |
| 81 | BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 19MM - FORMATO CILÍNDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 1 | UND | 5 | 22,50 | 112,50 | |
| 82 | BROCA TRANSMETAL PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM - FORMATO CILÍNDRICO, COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 1 | UND | 4 | 66,48 | 265,92 | |
| 83 | BROCA GATES Nº 6 DE 28MM - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQU | CX | 5 | 11,95 | 59,75 | |
| 84 | Broca alta rotação 1092 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especia | UND | 58 | 3,90 | 226,20 | |
| | | | | | Total | 18.013,98 |

Lote 06 - Material Odontológicos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Kit de acabamento para resinas compostas - grana fina (granulometria aproximada de 30 micrômetros), contendo 7 pontas diamantadas sortidas | KIT | 110 | 124,85 | 13.733,50 |
| 2 | DISCOS DE CARBORUNDUM - DISCO CABERTO DE SILÍCIO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | CX | 2 | 123,45 | 246,90 |
| 3 | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS - COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA | UND | 40 | 9,55 | 382,00 |
| 4 | ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO - TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREG | UND | 660 | 1,81 | 1.194,60 |
| 5 | Antisséptico ox 19 - com princípio ativo considerado efetivo no combate do novo coronavírus humano (sars-cov-2); reduz a carga viral: princípio ativo c | FR | 46 | 88,93 | 4.090,78 |
| 6 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABS | PCT | 70 | 15,93 | 1.115,10 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|--------------|---|-----|------|-------|------------------|
| 7 | ESCOVA COM IODO POLIVIDONA 10% - ESCOVA É EMBEBIDA COM A SOLUÇÃO DE PVPI SENDO USADA PARA LAVAR AS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E DESCONTAMIN | UND | 10 | 2,62 | 26,20 |
| 8 | ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATORIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO | UND | 10 | 67,89 | 678,90 |
| 9 | FITA PARA GLICOSÍMETRO - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - COPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA GLICOSÍMETRO (EM COMODATO) SENDO O APARELHO COM 99% DE PR | CX | 2 | 60,17 | 120,34 |
| 10 | Fio de suturas uso odonto - de nylon trancada; com diâmetro 03-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm; para suturas não | CX | 120 | 44,01 | 5.281,20 |
| 11 | Fio de suturas uso odonto - de nylon trancada; com diâmetro 04-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm; para suturas não | CX | 130 | 49,88 | 6.484,40 |
| 12 | Fio de suturas uso odonto - de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis. Caixa com 2 | CX | 130 | 51,18 | 6.653,40 |
| 13 | Fio de suturas uso odonto - de seda trancada; com diâmetro 03-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm; para suturas não | CX | 105 | 44,18 | 4.638,90 |
| 14 | Fio de suturas uso odonto - de seda trancada; com diâmetro 04-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm; para suturas não | CX | 65 | 50,13 | 3.258,45 |
| 15 | KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - KIT DE CIRURGIA DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 GORROS DE LAÇO; 02 TOUCAS SANFONADAS; 02 AVENTAIS | KIT | 300 | 31,96 | 9.588,00 |
| 16 | Lâmina de bisturi descartável nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação a | CX | 15 | 40,22 | 603,30 |
| 17 | Saco para lixo hospitalar infectante 50 litros cor branco leitoso. Obedecendo a norma nbr 7500. Pacote com 100 unidades | PCT | 170 | 14,17 | 2.408,90 |
| 18 | Sobreluva - individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores médico hospitalar devido a sua alta sensibilidade, maciez, e resistênci | PCT | 310 | 11,01 | 3.413,10 |
| 19 | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% - ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSEPTICO QUÍMICO, COM | FR | 1000 | 30,15 | 30.150,00 |
| 20 | Bicarbonato de sódio - indicado para profilaxia bucal e remoção de placas bacterianas, devido seu alto grau de pureza e por possuir granulação extra f | PCT | 60 | 9,48 | 568,80 |
| 21 | Solução odontológica a base de hidrocortisona - sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b. Suspensão otológica hidrocortisona 10 mg + sulfato neo | FR | 110 | 18,74 | 2.061,40 |
| Total | | | | | 96.698,17 |

Lote 07 - Material Odontológicos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Etiquetas para etiquetadora três linhas - sistema de rastreabilidade com identificação de caixas e pacotes através de etiquetas com dupla camada adesiv | RL | 500 | 31,50 | 15.750,00 |
| 2 | Indicador biológico teste rápido de 3h - especificação: indicador biológico para vapor, do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa em | CX | 112 | 77,25 | 8.652,00 |
| 3 | Integrador de esterilização químico classe 5 pilula - especificação: que consiste de uma pilula química sensível à temperatura e ao vapor contido em u | PCT | 32 | 209,80 | 6.713,60 |
| 4 | Teste de bowie & dick (pacote) - para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo. Constituído de papel com ti | PCT | 1500 | 35,17 | 52.755,00 |
| 5 | Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador biológico de leitura rápida, do tipo auto- contido, para o monitoramento do proces | PCT | 1500 | 47,55 | 71.325,00 |
| 6 | Fita teste de ácido peracético - fita teste para acompanhamento e validação da solução de ácido peracético diluído, "in situ", | FR | 68 | 144,14 | 9.801,52 |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|--------------|---|-----|---|------|-------------------|
| 7 | embalagem coletiva em c MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - AUTO ADESIVOS, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO E PLASMA. APRESENTAÇÃO | PCT | 6 | 7,59 | 45,54 |
| Total | | | | | 165.042,66 |

Lote 08 - Material Odontológicos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | V. Unitário | Valor Total |
|--------------|---|-------|-------|-------------|------------------|
| 1 | Ácido peracético - desinfetante de alto nível à base de ácido peracético "in situ" com ph entre 7.0 a 8.5. Para limpeza e desinfecção de artigos e en | FR | 24 | 177,50 | 4.260,00 |
| 2 | Desinfetante de superfícies fixas e equipamentos - especificação: detergente, desinfetante nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto dese | GL | 70 | 146,95 | 10.286,50 |
| 3 | Desincrostante - desincrostante líquido a base de fosfato trissódico p/ desincrotação em artigos de uso hospitalar e odontológico. Indicação: é indic | GL | 34 | 121,49 | 4.130,66 |
| 4 | Solução revitalizadora de instrumentos e superfícies - especificação: solução revitalizadora de instrumentos e superfícies de aço inox. A solução diluí | GL | 27 | 80,10 | 2.162,70 |
| 5 | Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas, detergente não iônico/ ani | GL | 106 | 52,50 | 5.565,00 |
| 6 | Kit de escovas para limpeza de autoclave - cabo telescópico de alumínio que varia de 61 cm a 122 cm de comprimento; escova para limpeza com cerdas de | KIT | 28 | 682,50 | 19.110,00 |
| 7 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL- INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL: TESOURAS, PINÇAS HEMOSTÁTICAS E OUTROS. POSSUI 17,78 C | UND | 74 | 18,91 | 1.399,34 |
| 8 | Suporte coletor perfuro corte descarpack 13 litros - desenvolvido em tamanhos adequados para os coletores descarpack, sendo possível a utilização dest | UND | 62 | 27,49 | 1.704,38 |
| 9 | COLETOR PERFUROCORTE DESCARPACK 3 LITROS - O COLETOR EM PAPELÃO É UTILIZADO PARA O DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDR | UND | 140 | 6,09 | 852,60 |
| 10 | LUVA TÉRMICA PARA AUTOCLAVE - LUVA TÉRMICA EM GRAFATEX 40CM GAMILUVA | PAR | 34 | 69,66 | 2.368,44 |
| Total | | | | | 51.839,62 |

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.172.166,70 (um milhão cento e setenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 08 | 00 | 10.122.0052.2.056.0000 | 4.4.90.52.00 |
| 08 | 00 | 10.122.0052.2.056.0000 | 3.3.90.30.00 |

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Barbalha/CE – 10 de junho de 2021.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde